



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.001765/2026-62

Interessado: Coordenação de Registros Acadêmicos

## **RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

### **SISU 2026 - CHAMADA REGULAR**

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, informa o resultado preliminar das solicitações dos candidatos (as) ingressantes na Chamada Regular - SISU 2026 - Modalidade de cotas sociais - Análise Socioeconômica.

O ingresso nas cotas sociais, (LB\_EP, LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD), está condicionado a comprovação da renda familiar por meio da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo de acordo os requisitos estabelecidos no [EDITAL CRA Nº 03/2026](#)

Os candidatos deverão consultar o seu nome na lista abaixo, se o nome constar na lista como:

- **DEFERIDO:** Enviou o CadÚnico atualizado, comprovando a renda de até 1 salário mín. familiar per capita.
- **INDEFERIDO:** Não enviou o CadÚnico atualizado, não comprovou a renda de até 1 salário mín. familiar per capita ou documento está incompleto/ilegível.

O motivo do indeferimento poderá ser consultado no cobalto: Faça *login* no Cobalto e clique no menu: **UFPel / Aluno / Consulta / Débitos**.

#### 1. RECURSOS:

1.1 Candidatos (as) que tiveram seu pedido indeferido poderão interpor recurso, encaminhando a Folha Resumo do CadÚnico **até 06/03/2026** pelo **COBALTO: UFPel / Aluno / Consulta / Débitos** - Clicar em cima do débito e anexar o documento.

1.2 O CadÚnico poderá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em [meucadunico.cidadania.gov.br](http://meucadunico.cidadania.gov.br) e [cadunico.dataprev.gov.br](http://cadunico.dataprev.gov.br) ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Para outras informações acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>).

1.3 O referido comprovante de inscrição no CadÚnico, obrigatoriamente,

deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir:

- a) Nome do candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Nome, data de nascimento, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;
- d) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar um salário-mínimo;
- e) Expressão “Cadastro atualizado: SIM”;
- f) Município/UF onde está cadastrado;
- g) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento.

1.4 O CadÚnico deve estar atualizado nos últimos dois anos anteriores à data da matrícula.

1.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecido neste edital e não será permitida a inclusão de outros documentos nesta fase.

## 2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 O Resultado Final será publicado até o dia 10/03/2026.

2.2 Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos, no site: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/> - Resultados para ingresso nas cotas - Renda.

## 3. DOS ANEXOS

3.1 Anexo I – Relatório Preliminar

Informações sobre auxílio estudantil:

O ingresso nas cotas sociais não garante acesso à política de Assistência Estudantil da UFPel. Para esse acesso o ingressante deverá passar por avaliação socioeconômica a ser realizada de acordo com critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Para mais informações acesse o link abaixo:  
<https://wp.ufpel.edu.br/prae/>.



Documento assinado eletronicamente por **NAIRA DOS SANTOS COSTA, Chefe, Núcleo de Matrículas e Controle Acadêmico**, em 09/02/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BONOW RODRIGUES, Chefe, Núcleo de Registros e Integralização Curricular**, em 09/02/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3645636** e o código CRC **5528255D**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.001765/2026-62

SEI nº 3645636



SISU 2026/2 - SISU 2026/2 - Chamada regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

**851 - ABI - Educação Física**

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
26200014	EDUARDA MORALES PEREIRA	LB_EP	INDEFERIDO
26200015	IARLEY PENADEZ DA SILVA	LB_EP	DEFERIDO
26200016	MATHEUS DONINI TERRA	LB_EP	DEFERIDO
26200013	ANA CLARA BERGMANN CARMINI	LB_PPI	DEFERIDO
26200017	JESSICA SILVEIRA CASTRO	LB_PPI	DEFERIDO
26200027	MARIA CLARA SILVA DE ARAUJO	LB_PPI	INDEFERIDO

**1920 - Pedagogia**

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
26200004	LUIZA ADRIELI CORTEZ DOS SANTOS	LB_EP	DEFERIDO
26200032	TAIS HELENA AGUIAR THUROW	LB_EP	DEFERIDO
26200040	MORGANA NUNES PEDRO	LB_PCD	DEFERIDO
26200037	BIANCA DA CRUZ BOTELHO	LB_PPI	DEFERIDO
26200033	EMILY FURTADO PRESTES	LB_PPI	INDEFERIDO
26200005	FERNANDA PEREIRA MIZUSHIMA	LB_PPI	DEFERIDO

**Observações**

AC\* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.